



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 078, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 291.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

07	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	Despesa Corrente		
02.07.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.07.01	339039.13.122.0011.2.603.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 145)	R\$ 140.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.01.100165	Obras e Instalações	(Ficha 337)	R\$ 1.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	300000	Despesa Corrente		
02.14.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.14.02	339039.26.122.0003.2.623.01.400001	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 475)	R\$ 150.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

07	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	Despesa Corrente		
02.07.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.07.01	339030.13.122.0011.2.603.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 142)	R\$ 30.000,00
07	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	Despesa Corrente		
02.07.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.07.01	339036.13.122.0011.2.603.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 143)	R\$ 70.000,00
07	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	400000	Despesa de Capital		
02.07.01	440000	Investimentos		
02.07.01	449051.13.122.0011.2.603.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 146)	R\$ 40.000,00



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	Despesa de Capital			
02.12.01	440000	Investimentos			
02.12.01	449051.27.812.0014.2.645.01.100073	Obras e Instalações	(Ficha 365)	R\$	1.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
02.14.02	400000	Despesa de Capital			
02.14.02	440000	Investimentos			
02.14.02	449052.26.122.0003.2.623.01.400001	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 478)	R\$	150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 26 de março de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município